



Lei Complementar nº 137/2023, de 09 de maio de 2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revisados os valores das referências que constam no anexo I, II, III e IV em mais 5,77 % (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento).

Art. 2º Aplica-se aos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, a revisão geral anual em mais 5,77 % (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de maio de 2023.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal



Lei Complementar nº 137/2023, de 09 de maio de 2023.

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS EMPREGOS PERMANENTES E TEMPORÁRIOS, EM REAIS

REFERÊNCIA	GRAU						
	1	2	3	4	5	6	7
A	1.377,27	1.446,14	1.518,44	1.594,37	1.674,08	1.757,79	1.845,68
B	1.427,90	1.499,29	1.574,25	1.652,97	1.735,62	1.822,40	1.913,52
C	1.533,67	1.610,35	1.690,87	1.775,41	1.864,18	1.957,39	2.055,26
D	1.639,44	1.721,41	1.807,48	1.897,85	1.992,74	2.092,38	2.197,00
E	1.791,31	1.880,88	1.974,92	2.073,67	2.177,35	2.286,22	2.400,53
F	2.419,98	2.540,97	2.668,02	2.801,42	2.941,50	3.088,57	3.243,00
G	3.304,90	3.470,14	3.643,65	3.825,83	4.017,13	4.217,98	4.428,88
H	4.549,65	4.777,14	5.015,99	5.266,79	5.530,13	5.806,64	6.096,97
I	5.930,27	6.226,78	6.538,12	6.865,03	7.208,28	7.568,69	7.947,13
J	7.390,93	7.760,48	8.148,50	8.555,93	8.983,72	9.432,91	9.904,56
K	9.736,74	10.223,58	10.734,76	11.271,50	11.835,07	12.426,82	13.048,17
L	11.740,47	12.327,49	12.943,87	13.591,06	14.270,61	14.984,15	15.733,35

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de maio de 2023.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal



Lei Complementar nº 137/2023, de 09 de maio de 2023.

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS EMPREGOS EM COMISSÃO E TEMPORÁRIOS, EM REAIS

REFERÊNCIA	VALOR R\$
A	1.287,94
B	1.698,01
C	2.110,19
D	2.521,31
E	2.799,07
F	3.191,48
G	3.583,91
H	3.817,41
I	4.368,76
J	4.761,18
K	5.517,03

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de maio de 2023.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal



Lei Complementar nº 137/2023, de 09 de maio de 2023.

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES: EV – CD - EMPREGOS EFETIVOS

CARGO	FORMAÇÃO	%	FAIXA	NÍVEL/VALOR HORA						
				A	B	C	D	E	F	G
Prof. Ed. Infantil, PEB I e PEB II	Nível médio		1	15,98	16,78	17,62	18,50	19,43	20,40	21,42
	Graduação		2	18,83	19,77	20,76	21,79	22,88	24,03	25,23
	Pós- Graduação	5	3	19,77	20,76	21,79	22,88	24,03	25,23	26,49
	Mestrado	5	4	20,76	21,79	22,88	24,03	25,23	26,49	27,82
	Doutorado	5	5	21,79	22,88	24,03	25,23	26,49	27,82	29,21

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de maio de 2023.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal



Lei Complementar nº 137/2023, de 09 de maio de 2023.

ANEXO IV

REMUNERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Referência Especial	
Conselheiro Tutelar	R\$ 1.377,27

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de maio de 2023.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal